

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013**  
**EMENDAS POR AUTOR / EMENDA**

Autor	Emenda	Parte	Item
Bruno Araújo PSDB/PE	33	B	10

**Onde se lê:**

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Altere-se o item 10 da PARTE "B" - PARTE ESPECIAL do Parecer Preliminar ao PL nº 24 / 2012 - CN: 111 - Das Emendas individuais

Onde se lê: É fixado o limite máximo global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a apresentação e a aprovação de emendas individuais, admitido o máximo de vinte e cinco emendas por mandato parlamentar.

Leia-se: É fixado o limite máximo global de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a apresentação e a aprovação de emendas individuais, admitido o máximo de vinte e cinco emendas por mandato parlamentar.

**Leia-se:**

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** De-se ao item 10 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação: I Projeto de Lei no 2412012 - CN "B - PARTE ESPECIAL

III. DAS EMENDAS DE INDIVIDUAIS

(...)

10. E fixado o limite máximo global de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentas mil reais) para a apresentação e a aprovação de emendas individuais, admitindo o máximo de vinte e cinco emendas por mandato parlamentar, de execução obrigatória."

Domingos Neto PSB/CE	87	Anexo I
----------------------	----	---------

**Onde se lê:**

**Voto:**

**Texto:**

**Leia-se:**

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** No Anexo I - Atualização do Anexo a Resolução no 1/2006, inclua-se a seguinte alteração:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

	- Planejamento e Desenvolvimento Urbano	- Ministério das Cidades	
	- Integração Nacional e Meio Ambiente	- Ministério da Integração Nacional	
Desenvolvimento Urbano	- Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	- Ministério do Meio Ambiente	4 4 8
	- Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	- Ministério do Turismo*	
		- Ministério dos Esportes*	

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
*EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013*  
*EMENDAS POR AUTOR / EMENDA*

Autor	Emenda	Parte	Item
Efraim Filho DEM/PB	123		Anexo 1

Onde se lê:

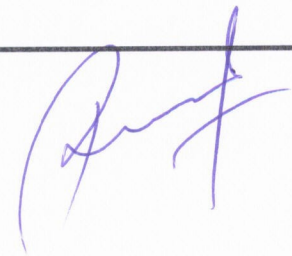
**Voto:**

**Texto:**

Leia-se:

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** ANEXO I - ATUALIZACAO DO ANEXO A RESOLUCAO N° 1/2006  
§ 2º do art. 26 da Resolucao no 1/2006-CN  
CAMARA DOS DEPUTADOS  
Comissao Permanente: Seguranca Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO/CD  
Area Temática: Justica e Defesa  
Subarea Temática: Ministerio da Justica  
Ministério da Defesa  
Presidencia da Republica  
Quantidade de emendas:  
Apropriação: 4  
Remanejamento: 4  
Total: 8





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013**  
**EMENDAS POR AUTOR / EMENDA**

Autor	Emenda	Parte	Item
Flexa Ribeiro PSDB/PA	50	B	33 novo

**Onde se lê:**

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Inclua-se o item 33 na Parte "6 - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:  
IDENTIFICACAO DA MATERIA:  
"6 - PARTE ESPECIAL  
I...)  
VIII. Dos Recursos Passíveis de Utilização pelas Relatorias Setoriais no Âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
(...)  
33. Para o atendimento de emendas coletivas e individuais que especifiquem na subtítulo a localização do município ou Unidade da Federação de dotações classificadas como Nacionais, os relatores setoriais poderão utilizar até 30% (trinta por cento) destas ações relacionadas no Anexo VI;"

**Leia-se:**

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Inclua-se o item 33 na Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar, a seguinte redação:  
"B - PARTE ESPECIAL  
(...)  
VIII. Dos Recursos Passíveis de Utilização pelas Relatorias Setoriais no Âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
(...)  
33. Para o atendimento de emendas coletivas e individuais que especifiquem no subtítulo a localização do município ou Unidade da Federação de dotações classificadas como Nacionais, os relatores setoriais poderão utilizar até 30% (trinta por cento) destas ações relacionadas no Anexo VI;"

Ação	Descrição	Valor em R\$
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	R\$ 1.984.200.000
1215	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	R\$ 1.156.400.000
8933	Serviços de Atendimento às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar	R\$400.230.000
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	R\$431.560.000
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	R\$2.387.834.300
20YL	Implantação das Academias da Saúde	R\$120.000.000
1055	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	R\$1.500.000.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	R\$600.000.000
12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esportes, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura	R\$400.000.000
12NR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes	R\$300.000.000
OE53	Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - Caminho da Escola	R\$479.200.000
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	R\$1.168.600.000
20RP	Infraestrutura para a Educação Básica	R\$1.637.590.000
8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$340.000.000
14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	R\$500.000.000
14TR	Implantação de Espaços Públicos de Esportes e Lazer- Praça do Esportes	R\$199.500.000
8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)	R\$400.000.000
20YG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	R\$260.000.000
20YH	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	R\$560.571.095
11v1	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural	R\$383.000.000
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de Água	R\$1.446.300.000
8948	Acesso à Água para a Produção de Alimentos	R\$440.000.000
20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	R\$303.500.000
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	R\$147.800.000
14KP	Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos	R\$84.000.000
14VN	Apoio à Realização de Grandes Eventos	R\$1.049.813.500
1055	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	R\$41.629.126
105C	Apoio à implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	R\$46.438.925
TOTAL		R\$18.768.166.946



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013**  
**EMENDAS POR AUTOR / EMENDA**

Autor	Emenda	Parte	Item
Flexa Ribeiro PSDB/PA	57	B	17.1 novo

Onde se lê:

Voto:

Texto:

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Inclua-se o item 1 7.1.xx na Parte "B -Especial" do Relatório Preliminar, com a seguinte redação:

"B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

1 7.1 xx a aperacionalizacao do funda instituido pela Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995 e suas alteracoes".

João Costa PPL/TO	79
-------------------	----

Onde se lê:

Voto:

Texto:

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Acrescente-se o seguinte item 1 7.1 .12:

"o atendimento de ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao fortalecimento do transporte hidroviário".

João Dado PDT/SP	43	17.1.5 a 17.1
------------------	----	---------------

Onde se lê:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprimam-se os itens 17.1.5 a 17.1.9, a seguir relacionados:

Leia-se:

Voto: PELA REJEIÇÃO

Texto: Suprimam-se os itens 17.1.5 a 17.1.9, a seguir relacionados:

17.1.5. o desenvolvimento das ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da marinha, do Exército e da Aeronáutica;

17.1.6. a destinação de recursos à programação integrante do Plano Brasil sem Miséria (PBSM);

17.1.7. a destinação de recursos à programação integrante do Comunidade Cidadã, constante PLOA 2013, em âmbito nacional;

17.1.8. a destinação de recursos à programação integrante do Cidade Melhor, constante do PLOA 2013, em âmbito nacional;

17.1.9. o atendimento de ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infantil e do uso de drogas, ao tratamento e assistência de dependentes;

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013**  
**EMENDAS POR AUTOR / EMENDA**

Autor	Emenda	Parte	Item
Luiz Couto PT/PB	30		16 e 17

**Onde se lê:**

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** NECESSÁRIOS:11  
39. Caberá ao Relator-Geral proceder aos ajustes necessários à definição do conjunto de projetos que constará com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), observado o item 31:

39.1. Alterar o indicador de resultado primário de RP 2 para RP 3 do Projeto KC-X, Programática: 2058 112313 - Seq: 3125, contemplando-o no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a fim de garantir os recursos orçamentários necessários ao Projeto de Desenvolvimento da Aeronave de Transporte Logístico KC-390, para o cumprimento do cronograma físico-financeiro de 2013.

**Leia-se:**

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Incluem-se os seguintes itens na parte "Das Emendas Coletivas" da PARTE B - PARTE ESPECIAL do Parecer Preliminar ao PL no 241201 2 - CN, renumerando-se os demais artigos:

(...)

IV - - Das Emendas Coletivas

16. A CMO recebera as sugestões de emenda ao PLOA 2013 apresentadas pela sociedade, em especial, no âmbito das Audiências Públicas, ou por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página da CMO na internet.

17. As bancadas estaduais apresentarão, sempre que possível, pelo menos duas emendas oriundas das sugestões de que trata o item anterior, observados os requisitos de admissibilidade.

Luiz Couto PT/PB	31	B	5.4.1
------------------	----	---	-------

**Onde se lê:**

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** A presente emenda visa possibilitar e incentivar a participação popular no processo de discussão e aprovação do orçamento para o ano seguinte, com a apresentação de propostas via internet, bem como incentivar a participação da sociedade nas audiências públicas, com apresentação de sugestões etc e tal.

Estes dispositivos foram aprovados no Parecer Preliminar do PLOA 2010, e considerando a importância e o resultado de tão importante iniciativa é que esperamos a aprovação desta emenda.

**Leia-se:**

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Inclua-se o item 5.4.1 na PARTE "B" - PARTE ESPECIAL do Parecer Preliminar ao PL no 24 / 201 2

II - Da Apresentação de Emendas Individuais e Coletivas

(...)

5.4.1. O exame de admissibilidade de emenda em relação ao PPA 201 2-201 5 levará em conta o Parecer Preliminar do Projeto de Lei no 291201 1 -CN (PPA 201 2-201 5), sendo consideradas como compatíveis as emendas que incluam ações novas ao PLOA 2012, com emenda correspondente no PPA 2012-2015 para inclusão de iniciativa e metas, caso não exista iniciativa que atenda a proposição.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013  
EMENDAS POR AUTOR / EMENDA

Autor	Emenda	Parte	Item
Paulo Cesar Quartiero DEM/RR	12	B	17.1

Onde se lê:

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso 111, da Resolução nº 01 /2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de (lotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação da Nova Família de Blindados Sobre Rodas - (Blindado GUARANI). e. Elevação da capacidade de comunicações e de detecção de possíveis ameaças, em áreas estratégicas do País, facilitando ações interagências das Forças Armadas com o IBAMA, a Defesa Civil e a Polícia Federal; e  
f. Promoção da inclusão e do desenvolvimento social de núcleos populacionais isolados, nas áreas de fronteira.

A "Nova Família de Blindados Sobre Rodas (NFBR)" é um projeto estratégico do Exército que visa a obtenção de novas capacidades de proteção blindada, poder de fogo e deslocamento estratégico e tático, permitindo a substituição das viaturas ENGESA, com mais de 30 anos de utilização, pelo blindado GUARANI.

Considerando que o blindado é um sistema complexo que envolve diferentes áreas do conhecimento humano, o projeto permitirá a obtenção de modernas tecnologias que contribuirão para a inovação e a pesquisa no meio civil, constituindo-se em um vetor de transformação da indústria nacional de defesa.

No curso da instalação do projeto haverá geração de cerca de 9.000 (nove mil) empregos diretos e indiretos em inúmeras áreas da cadeia produtiva dos blindados, incluindo chassi, sistema de armas e comando e controle, entre outros.

São empresas parceiras do projeto: IVECO - Sete Lagoas (MG), IMBEL - Rio de Janeiro (RJ), USIMINAS - Ipatinga (MG), VILLARES - Sumaré (SP), Aeroeletrônica - Porto Alegre (RS), ARES - Nova Iguaçu (RJ).

O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional, inclusive com a instalação de novas plantas industriais, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária.

Leia-se:

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Inserir na Parte Especial - B:

V - DAS EMENDAS DO RELATOR

17.1. Com base no art. 144, inciso 111, da Resolução nº 01 /2006-CN, o disposto no item 17 não se aplica às iniciativas do Relator-Geral para possibilitar:

17.1.12 - o reforço de (lotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e a implantação da Nova Família de Blindados Sobre Rodas - (Blindado GUARANI).

Reinaldo Azambuja PSDB/MS	74		17.1.10
---------------------------	----	--	---------

Onde se lê:

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

"B - PARTE ESPECIAL

i...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

l...)

17.1.9. o atendimento de ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas; ao tratamento e assistência de dependentes;"

Leia-se:

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Suprima-se o item 17.1.9 da Parte "B - Especial" do Relatório Preliminar.

B - PARTE ESPECIAL

(...)

V. DAS EMENDAS DE RELATOR

(...)

17.1.9. o atendimento de ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas; ao tratamento e assistência de dependentes;"

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
*EMENDAS APRESENTADAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR - LOA 2013*  
*EMENDAS POR AUTOR / EMENDA*

Autor	Emenda	Parte	Item
Vanessa Grazziotin PC do B/AM	29		39.1

**Onde se lê:**

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** 39. Caberá ao Relator-Geral proceder aos ajustes necessários à definição do conjunto de projetos que constará com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), observado o item 31:

39.1. Alterar o indicador de resultado primário de RP 2 para RP 3 do Projeto KC-X, Programática: 2058 112313 - Seq: 3125, contemplando-o no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a fim de garantir os recursos orçamentários necessários ao Projeto de Desenvolvimento da Aeronave de Transporte Logístico KC-390, para o cumprimento do cronograma físico-financeiro de 2013.

**Leia-se:**

**Voto:** PELA REJEIÇÃO

**Texto:** Inclusão de texto: Parte "B" - Parte Especial

XIII. Dos Recursos passíveis de utilização pela Relatoria-Geral e dos Ajustes Necessários

39. Caberá ao Relator-Geral proceder aos ajustes necessários à definição do conjunto de projetos que constará com identificador de resultado primário igual a três (RP 3), observado o item 31:

39.1. Alterar o indicador de resultado primário de RP 2 para RP 3 do Projeto KC-X, Programática: 2058 112313 - Seq: 3125, contemplando-o no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a fim de garantir os recursos orçamentários necessários ao Projeto de Desenvolvimento da Aeronave de Transporte Logístico KC-390, para o cumprimento do cronograma físico-financeiro de 2013.

